



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Departamento de Licitação**



**AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0311/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90007/2025, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento por demanda de Água Mineral – galão de 20 litros, em atendimento a Câmara Municipal, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a Empresa **ÁGUA MINERAL OASIS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.323/0001-05, no preço total de R\$ 840,00** (Oitocentos e quarenta reais), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 17/07/2025, a qual, encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br).

Com a conclusão da Fase de Classificação, Julgamento das Propostas e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar o item 01 do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 18 de julho de 2025.

**MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO**  
Agente de Contratação

**ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET**  
Equipe de Apoio